



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº017/2016, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº050/2016.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 370, de 22 de agosto de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Noel José dos Santos, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 050/2016, referente ao Convite nº 017/2016, que tem como objetivo a aquisição de peças para substituição, visando o conserto/manutenção do veículo Fiat Ducato, placa DJL 0047, da frota municipal de Flora Rica, conforme especificações do Anexo I do edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. - ME**, com sede a Av. Joaquim Constantino, nº 4899, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.085.571/0001-27, sem representante, a empresa **AUTO PEÇAS PRUDEN CAR LTDA. – ME**, com sede a Rua Dr. José Foz, nº 3137, Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.868.519/0001-35, sem representante, e a empresa **PRUDENTE – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, com sede a Rua Imil Esper, nº 336, Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 69.232.239/0001-93, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, decidindo julgar **Inabilitadas** as empresas, por não terem apresentado o documento exigido no Item 2.3.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, exigido no edital. Entretanto, considerando a necessidade de aquisição das peças, a Comissão de Licitação decide aplicar o disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93¹, concedendo as licitantes o **prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação de nova documentação escoimada das causas de sua inabilitação, cientificando as licitantes do início do referido prazo no ato de lavratura desta ata. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

¹Art. 48. ...

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 22 de setembro de 2016, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 017/2016 – Processo nº 050/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 22 de setembro de 2016.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da C.M.L.